

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

## PROCESSO SELETIVO 2º Sem/2017– Graduação Presencial

### Manual do Candidato – Prova Tradicional – 21/05/2017.

A Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo à Portaria Normativa MEC nº 40, de 12.12.2007, republicada em 01.12.2010, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no SEGUNDO semestre letivo de 2017.

#### 1. INSCRIÇÃO

1.1 Via internet e pessoalmente: de **27/04/2017 a 17/05/2017, até as 12h.**

Via Internet	Pessoalmente
<p><a href="http://www.cruzeirodosul.edu.br">www.cruzeirodosul.edu.br</a></p> <p><b>Taxa de inscrição:</b> R\$ 30,00</p>	<p><b>Campus Anália Franco:</b> Av. Regente Feijó, 1295 – SP/SP <b>Campus Liberdade:</b> Rua Galvão Bueno, 868 – SP/SP <b>Campus São Miguel:</b> Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225 – SP/SP Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.</p>

- 1.2 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.
- 1.3 Para inscrever-se, o candidato deverá: Via internet ([www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br)): preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto e quitá-lo até a data de vencimento; 72h após pagamento da taxa de inscrição, acessar o site para imprimir o protocolo de inscrição, que deverá ser apresentado, junto com o original da cédula de identidade, ao fiscal no dia da prova.
- 1.4 **O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.**
- 1.5 A não integralização dos procedimentos de inscrição citados no item anterior, nos prazos previstos neste manual, implicará o CANCELAMENTO da inscrição e a consequente eliminação do Processo Seletivo.
- 1.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar sua prova deverá assinalar no campo apropriado os códigos: 1 - Deficiência visual total (ledor), 2 - Deficiência visual séria (prova ampliada), 3 - Deficiência física seria (dificuldade de locomoção – sala de mais fácil acesso/auxílio), 4 - Auxílio (para candidatos que possuam dificuldades de expressão) ou 5 - tradutor LIBRAS (deficiência auditiva total). Se não houver o preenchimento desse campo, a Universidade Cruzeiro do Sul não terá condições de atender aos candidatos diferenciadamente.
- 1.7 O candidato poderá fazer sua inscrição por procuração, respeitadas as condições de inscrição aqui descritas.
- 1.8 O valor da taxa de inscrição **não** será devolvida sob nenhuma hipótese e só tem validade para o presente Processo Seletivo.

- 1.9** A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Manual.
- 1.10** A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

## 2. VAGAS

- 2.1** As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso via Prova Tradicional, Enem, Prova Agendada e Regresso, **SUJEITA A ALTERAÇÕES.**
- 2.2** Consulte os atos legais de cada curso em “Informações complementares” e “Atos legais” deste manual.
- 2.3** Candidatos que realizarem processo seletivo para **reativação de vínculo** ou para efeitos de **transferência** (onde haverá dispensa de disciplinas) deverão ficar atentos à existência de vagas para o semestre que pretendem cursar.

		São Miguel			Anália Franco			Liberdade		
		M	T	N	M	T	N	M	T	N
Administração (Bacharelado)	8	52	-	341	5	-	270	5	-	146
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10	-	-	-	61	-	240	-	-	-
Biomedicina (Bacharelado)	8	-	-	-	31	-	21	-	-	-
Ciência da Computação (Bacharelado)	8	30	-	35	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas (Bacharelado)	8	-	-	40	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis (Bacharelado)	8	40	-	150	18	-	160	21	-	189
Ciências Econômicas (Bacharelado)	8	-	-	-	-	-	-	24	-	34
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	-	-	78	-	-	60	-	-	89
CST em Comércio Exterior	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CST em Design de Interiores	4	-	-	-	-	-	120	-	-	-
CST em Design Gráfico	4	-	-	-	32	-	100	-	-	-
CST em Estética e Cosmética	4	-	-	-	-	-	-	41	-	56
CST em Gastronomia	4	-	-	-	-	5	-	-	-	-
CST em Gestão de Recursos Humanos	4	-	-	260	-	-	33	-	-	91
CST em Jogos Digitais	4	-	-	-	-	-	-	-	-	46

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

CST em Logística	4	-	-	110	-	-	-	-	-	-
CST em Marketing	4	-	-	34	-	-	-	-	-	-
CST em Processos Gerenciais	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CST em Redes de Computadores	4	-	-	-	-	-	-	-	-	55
Direito (Bacharelado)	10	10	-	10	10	-	5	5	-	5
Educação Física (Licenciatura)	8	80	-	80	-	-	-	-	-	-
Educação Física (Bacharelado)	8	40	-	80	-	-	-	-	-	-
Enfermagem (Bacharelado)	8	10	25	10	18	-	70	-	-	-
Engenharia Civil (Bacharelado)	10	82	-	370	10	-	90	-	-	-
Engenharia de Produção (Bacharelado)	10	70	-	120	-	-	-	-	-	-
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	10	70	-	122	-	-	-	-	-	-
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	10	64	-	100	16	-	56	-	-	-
Farmácia (Bacharelado)	8	-	-	-	16	-	59	-	-	-
Fisioterapia (Bacharelado)	8	-	-	50	-	-	-	-	-	-
História (Licenciatura)	8	-	-	100	-	-	-	-	-	-
Jornalismo	8	57	-	51	-	-	-	36	-	25
Letras (Port/Inglês) (Licenciatura)	8	-	-	126	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária (Bacharelado)	10	41	-	100	-	-	-	-	-	-
Nutrição (Bacharelado)	8	-	-	-	30	-	69	-	-	-
Odontologia (Bacharelado)	8	-	-	-	-	-	-	10	-	-
Pedagogia (Licenciatura)	6	80	-	300	-	-	50	-	-	-
Psicologia (Bacharelado)	10	-	-	-	15	-	5	5	-	-
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	8	20	-	131	34	-	90	26	-	10
Química (Bacharelado)	6	41	-	100	-	-	-	-	-	-
Química (Licenciatura)	8	-	-	78	-	-	-	-	-	-

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

Rádio, TV e Internet (Bacharelado)	8	-	-	-	-	-	-	24	-	20
Serviço Social	8	-	-	170	-	-	-	-	-	-

### 3. PROVA ESCRITA

- 3.1** A prova tradicional (escrita) será realizada no dia **21/05/2017, DOMINGO, às 10h.**
- 3.2** A prova abrangerá as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, os quais constam no manual do candidato.
- 3.3** **Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original e atualizado (não será aceito RG sem assinatura – como não alfabetizado) ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia, além do comprovante de inscrição.**
- 3.4** A prova consta de redação e 35 questões em forma de teste de múltipla escolha, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; 5 de História; 5 de Geografia; 5 de Matemática; 5 de Física; 5 de Química e 5 de Biologia.
- 3.5** A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 3.6** A redação vale, no máximo, 30 pontos e o valor de cada questão é de dois pontos.
- 3.7** **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas ou pontuação inferior a 10% do total previsto para a prova de Redação.**
- 3.8** Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos da inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 3.9); não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou portando telefones celulares ou similares; utilizar calculadoras, livros impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, que o candidato valeu-se de meios ilícitos.
- 3.9** O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la.
- 3.10** Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.
- 3.11** Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.
- 3.12** Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade ao fiscal de sala, impreterivelmente, no dia da prova tradicional, até o final de sua duração. Feita a opção, é irreversível. Mais informações nas respectivas entidades.

### 4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na redação com a soma do total de pontos das questões objetivas.

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

4.2 O máximo de pontos que o candidato poderá obter é de 100 (cem) pontos:

30	+	70	=	100
redação		questões objetivas		nota máxima

Assim:

Nota da redação	+	Quantidade de questões certas X 2	=	nota final
-----------------	---	-----------------------------------	---	------------

- 4.3 A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na ficha de inscrição e os critérios constantes destas normas.
- 4.4 A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 4.5 Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior pontuação na Redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- 4.6 Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção.
- 4.7 Os candidatos chamados para sua 2ª opção continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção.

## 5. RESULTADO E MATRÍCULA

- 5.1 A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada ocorrerá no portal [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br), no dia **23/05/2017, a partir das 10h**.
- 5.2 O candidato aprovado deverá imprimir o boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pelo portal [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br) e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Se necessário, o boleto poderá ser retirado em um dos campi.

**ATENÇÃO:** a Universidade Cruzeiro do Sul não receberá o pagamento da 1ª parcela nem aceitará depósito em conta.

- 5.3 O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no campus da Universidade Cruzeiro do Sul no qual foi aprovado nos dias **23/05 a 26/05 das 10h às 21h E 27/05 das 9h às 12h**. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

## 5.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 2 cópias e original do **RG ou RNE (imprescindível para a matrícula)**. Não será aceito **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**;
- 2 cópias e original do CPF ou outro documento que conste o nº do CPF ou, ainda, a impressão do CPF retirado do site (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>) da Receita Federal (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). No Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, obrigatoriamente, a declaração de conclusão do Ensino Médio.
- **IMPORTANTE: A conclusão do Ensino Médio deverá ocorrer antes do início das aulas do semestre letivo, constando esta data de conclusão no Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme as exigências estabelecidas pelo MEC.** Históricos Escolares e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo ou Educação de Jovens e Adultos), deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).
- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento (legíveis).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Não serão aceitos agendamentos de pagamento (**imprescindível para a matrícula**);

**IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples legíveis devem ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

- 5.5** O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:
- histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
  - programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino.
  - declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.
- 5.6** Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se na Universidade Cruzeiro do Sul após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cruzeiro do Sul.
- 5.7** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.
- 5.8** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.
- 5.9** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula do curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.
- 5.10** Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

**IMPORTANTE** A *efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas no ato da entrega da documentação, conforme procedimentos informados neste Manual, disponível no site da instituição.*

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

***O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) não é garantia de vaga. Se não houver vaga no ato da matrícula, o valor pago pelo candidato será restituído integralmente.***

## **6. VAGAS REMANESCENTES**

- 6.1** A Universidade Cruzeiro do Sul, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.
- 6.2** A divulgação das VAGAS REMANESCENTES será feita por meio dos quadros de avisos do campus, onde o candidato prestou a prova, a partir das 9h do dia 30/05/2017.
- 6.3** A Universidade Cruzeiro do Sul, divulgará o resultado e efetuará a matrícula dos interessados, obedecendo, sempre, à ordem de classificação no Processo Seletivo.
- 6.4** As matrículas ocorrerão no dia **30/05/2017**, das 9h às 20h (vide item "5- Resultado e Matrícula").

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu comprovante de inscrição.
- 7.2** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste Manual.
- 7.3** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 2º semestre letivo de 2017.
- 7.4** O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.
- 7.5** O cartão reposta, a redação e as listas de presença do Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas.
- 7.6** A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato.
- 7.7** Os gabaritos estarão disponíveis por meio da INTERNET e nos *campi* da Universidade, a partir das 10h, do dia **22/05/2017**.
- 7.8** A Universidade Cruzeiro do Sul participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.
- 7.9** A Universidade Cruzeiro do Sul fará divulgar, sempre que necessário normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
- 7.10** Fica a cargo da Universidade a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 7.11** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará a devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 7.12** O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes da Universidade.
- 7.13** A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para outro turno ou campi mantidos pela própria Universidade.

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 2672 6200**

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
**T F 55 11 3030 4000**

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 3385 3000**

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
**T F 55 11 2037 5700**

- 7.14** O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **10/09/2017**.
- 7.15** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 7.16** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.
- 7.17** Todos os candidatos inscritos na Prova Tradicional concorrem ao Programa de Bolsa Integral, que oferece bolsa integral aos que obtiverem aproveitamento mínimo de 75% na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br)).
- 7.18** Os inscritos nas modalidades de Ingresso Via ENEM e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, conforme consta no regulamento disponível em [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br).
- 7.19** Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos dos campi da Universidade Cruzeiro do Sul.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1** Os cursos abaixo relacionados podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.
- 8.2** Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h35 (período matutino), das 14h às 17h35 (período vespertino) e das 19h30 às 23h (período noturno).

Cursos de Graduação	Especificidades
<b>Administração (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>Desenvolvimento de plano de negócios - empreendedorismo.</li> <li>Orientação para o mercado de trabalho como disciplina específica.</li> <li>Oferta de turmas matutinas e noturnas.</li> <li>Oferta de aulas aos sábados.</li> </ul>
<b>Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, do 5º e 6º semestre.</li> <li>Trabalho de Conclusão de Curso.</li> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>Aulas aos sábados das 8h as 11h35.</li> </ul>
<b>Artes Visuais (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.</li> <li>Atividades Complementares;</li> <li>Projeto experimental de curso. (TCC)</li> </ul>
<b>Biomedicina (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matutino – das 7h30 às 11h50;</li> <li>Noturno – das 18h40 às 23h;</li> <li>Estágio curricular supervisionado obrigatório realizado em ambientes de atuação profissional do biomédico, a partir do 7º e 8º semestres, fora do horário regular de aula;</li> <li>Aulas aos sábados.</li> </ul>
<b>Ciência da Computação (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades realizadas fora do horário regular de aula: Estágio Curricular Supervisionado no 6º semestre.</li> <li>Trabalho de Graduação Interdisciplinar.</li> </ul>



**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 2672 6200**

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
**T F 55 11 3030 4000**

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 3385 3000**

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
**T F 55 11 2037 5700**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Ciências Biológicas (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Início das aulas no período matutino - às 7h30.</li> <li>• Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.</li> <li>• Aulas práticas nos laboratórios da universidade e atividades de campo.</li> </ul>
<b>Ciências Biológicas (Bacharelado)</b>	<p>Início das aulas no período matutino - às 7h30. Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado em laboratórios e institutos de pesquisa, a partir do 7º semestre, fora do horário regular de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas práticas nos laboratórios da universidade e atividades de campo.</li> </ul> <p>Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório.</p>
<b>Ciências Contábeis (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Existe a possibilidade de aulas aos sábados no período matutino para as disciplinas de laboratório Contábil I e II.</li> <li>• Oferta de aulas aos sábados.</li> </ul>
<b>Ciências Econômicas (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho de Conclusão de Curso.</li> <li>• Atividades Complementares realizadas fora do horário de aula.</li> <li>• Existe a possibilidade de aulas eventuais aos sábados no período matutino para as disciplinas de Econometria ou Análise de Conjuntura Econômica.</li> <li>• Realização de seminários específicos para análise de Conjuntura econômica Nacional e Internacional.</li> <li>• Participação nos eventos para estudantes promovidos pelo Conselho Regional de Economia e pelo Conselho Federal de Economia</li> </ul>
<b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Estética e Cosmética (Visagismo e Estética Capilar)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – 2ª e 3ª feiras, das 8h às 13h15; 4ª e 5ª feiras, das 8h às 11h35.</li> <li>• Noturno - 2ª e 3ª feiras, das 17h50 às 23h; 4ª e 5ª feiras, das 19h30 às 23h.</li> <li>• As aulas técnicas são ministradas, a critério dos professores, em sala de aula ou no centro técnico.</li> </ul>
<b>CST em Design Gráfico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados das 8h as 11h35.</li> </ul> </li> </ul>
<b>CST em Design de Interiores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados das 8h as 11h35.</li> </ul> </li> </ul>
<b>CST em Gastronomia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em alguns semestres das 8h às 11h35.</li> <li>• As aulas no período noturno são diferenciadas – das 19h às 22h35.</li> <li>• Participar em eventos e feiras, geralmente fora dos dias e horários regulares de aula.</li> <li>• Visitas técnicas com acompanhamento docente, fora do horário regular de aula.</li> <li>• Laboratórios disponíveis além do horário de aula de acordo com</li> </ul>

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

	<p>agendamento e disponibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de workshops fora do horário regular de aula.</li> <li>• A partir do 2º semestre há uma avaliação prática interdisciplinar que ultrapassa o horário regular da aula, sendo possível a execução em outro dia e/ou horário. Essa avaliação poderá ainda acontecer aos sábados.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> <li>• Empresa Griffer (possui a exclusividade) é obrigatório.</li> <li>• Trabalho de Graduação Interdisciplinar Prático.</li> </ul>
<b>CST em Gestão de Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gestão Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Jogos Digitais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Logística</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Redes de Computadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Segurança no Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Direito (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em alguns semestres, para os alunos que ingressam no meio do ano.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado a partir do 1º semestre, sob a orientação do Núcleo de Prática Jurídica, fora do horário regular de aulas.</li> <li>• Atividades Complementares..</li> </ul>
<b>Educação Física Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Início das aulas no período matutino - às 8h.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Profissionalizante obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, a partir do 6º semestre.</li> <li>• Aulas teóricas e práticas realizadas no Complexo Esportivo.</li> <li>• Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Educação Física (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Início das aulas no período matutino - às 8h.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aula, a partir do 5º semestre.</li> <li>• Aulas teóricas e práticas realizadas no Complexo Esportivo.</li> <li>• Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Enfermagem (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 12h50. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, no mesmo horário de aula.</li> <li>• Noturno – das 17h50 às 23h. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h40.</li> </ul>

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 2672 6200**

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
**T F 55 11 3030 4000**

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 3385 3000**

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
**T F 55 11 2037 5700**

	<p>Vespertino – das 13h30 às 18h40. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, no mesmo horário de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, pela manhã, em alguns semestres do curso para os períodos matutino, vespertino e noturno.</li> </ul>
<p><b>Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção (Bacharelado)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente até o 3º semestre.</li> <li>• Projeto de Graduação.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado, obrigatório, no 10º semestre, fora do horário de aula.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> <li>• Aulas aos sábados, a partir do 1º semestre.</li> </ul>
<p><b>Farmácia (Bacharelado)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11h50;</li> <li>• Noturno – das 18h40 às 23h;</li> <li>• Estágio curricular supervisionado obrigatório realizado em ambientes de atuação profissional do farmacêutico, a partir do 5º e 6º semestre, fora do horário regular de aula;</li> <li>• O Curso de Graduação em Farmácia não possui aulas aos sábados.</li> </ul>
<p><b>Fisioterapia (Bacharelado)</b></p>	<p>Matutino – das 7h30 às 12h Noturno – das 18h30 às 23h</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 7º semestre, pela manhã ou tarde, para alunos dos dois turnos (matutino e noturno)</li> <li>• Possibilidade de aulas aos sábados pela manhã, desde o 1º semestre, das 07h30 às 12h00.</li> <li>• Aulas práticas de inspeção, palpação e manipulações corporais desde o 1º semestre com necessidade de uso de traje de banho.</li> <li>• Trabalho de Curso obrigatório, fora do horário de aula.</li> </ul>
<p><b>Geografia (Licenciatura)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio obrigatório em unidades escolares a partir do 5º semestre, fora do horário de aula.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<p><b>História (Licenciatura)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular obrigatório em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário de aula.</li> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Aulas aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<p><b>Letras - Português e Inglês (Licenciatura)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre.</li> </ul>
<p><b>Letras – Português e Japonês (Licenciatura)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre.</li> </ul>
<p><b>Matemática (Licenciatura)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a partir do 5º semestre e realizado em escolas da rede pública e privada de ensino.</li> <li>• Atividades Complementares ao longo do curso.</li> </ul>
<p><b>Medicina Veterinária (Bacharelado)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 12h50; Noturno – das 18h30 às 23h.</li> <li>• Estágio obrigatório no 9º ou 10º semestre.</li> <li>• Aulas aos sábados pela manhã, em alguns semestres.</li> <li>• Trabalho de Curso no 9º ou 10º semestre.</li> </ul>

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 2672 6200**

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
**T F 55 11 3030 4000**

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 3385 3000**

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
**T F 55 11 2037 5700**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares ao longo do curso.</li> </ul>
<b>Nutrição (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11h35</li> <li>• Noturno - das 18h40 às 22h10</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, nos dois últimos semestres do curso, apenas em entidades parceiras da Universidade, <b>nos períodos matutino ou vespertino</b></li> <li>• TCC obrigatório</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula</li> <li>• <b>Sem aulas aos sábados</b></li> </ul>
<b>Odontologia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 13h.</li> <li>• Noturno – de 2ª a 6ª feira, das 18h às 23h</li> <li>• Atendimento Clínico Supervisionado à comunidade na diferentes especialidades a partir do 2º semestre.</li> <li>• Atividades Complementares Supervisionadas fora do horário regular de aula para atendimento à comunidade externa e carente.</li> </ul>
<b>Pedagogia (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a partir do 4º semestre, realizado integralmente em unidades escolares e fora do horário regular de aula.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Psicologia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino das 8h00 às 11h50;</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado (básico e específico) podendo ser ofertado fora do horário regular de aula ou aos sábados.</li> </ul> <p>No 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada</p>
<b>Publicidade e Propaganda; Rádio, TV e Internet; Relações Públicas e Jornalismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente no 1º semestre; demais semestres a depender de formação de turma.</li> <li>• Atividades a serem cumpridas fora do horário regular de aulas: Em Jornalismo, Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório, extraclasse - 100h no 7º semestre e 100h no 8º semestre). Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de Publicidade e Propaganda, Rádio, TV, Internet e Relações Públicas, a partir do 3º semestre até o 7º semestre, realizado por meio de atividades no próprio Curso (10h por semestre). Atividades Complementares a serem cumpridas ao longo dos oito semestres dos Cursos.</li> <li>• Trabalho de Conclusão/Projetos Experimentais.</li> </ul>
<b>Química (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em empresas do setor Químico, fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Química (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Relações Internacionais (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

<b>Serviço Social (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório é autorizado apenas a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.</li> <li>• Trabalho de Curso Obrigatório.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Sistemas de Informação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades realizadas fora do horário regular de aula: Estágio Curricular Supervisionado no 6º semestre.</li> <li>• Trabalho de Graduação Interdisciplinar.</li> <li>• Atividades Complementares</li> </ul>

## 9. ATOS LEGAIS

<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Ato legal</b>
Administração (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 706, de 18/12/2013 - D.O.U de 19/12/2013.
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, de 21/12/2012 - D.O.U. de 27/12/2012
Artes Visuais (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1095, de 24/12/2015 - D.O.U., de 30/12/2015.
Biomedicina (Bacharelado)	Resolução CONSU nº 37/2014, de 29/10/2014.
Ciência da Computação (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, de 21/12/2012 - D.O.U de 27/12/2012.
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, 21/12/2012 - D.O.U. de 27/12/2012.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 706, 18/12/2013 – D.O.U. de 19/12/2013.
Ciências Econômicas (Bacharelado)	Resolução CONSU, nº 79/2015, de 16/12/2015.
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, de 21/12/12 - D.O.U. de 27/12/2012.
CST em Design de Interiores	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 298, de 27/12/2012 – D.O.U 31/12/2012.
CST em Design Gráfico	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 307, de 27/12/2012 – D.O.U 31/12/2012.
CST em Estética e Cosmética	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 596, de 18/08/2015 - D.O.U. de 19/08/2015.
CST em Gastronomia	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 492, de 20/12/2011 - D.O.U. de 23/12/2011.
CST em Gestão Comercial	Resolução CONSU nº 25/2014, de 29/10/2014.
CST em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.
CST em Gestão Financeira	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 706, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 2672 6200**

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
**T F 55 11 3030 4000**

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
**T F 55 11 3385 3000**

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
**T F 55 11 2037 5700**

CST em Jogos Digitais	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 193, de 22/02/2007 - D.O.U. de 27/02/07.
CST em Logística	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 706, de 18/12/2013 - D.O.U. de 19/12/2013.
CST em Marketing	Resolução CONSU nº 26/2014, de 29/10/2014.
CST em Redes de Computadores	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1095, de 24/12/2015 – D.O.U. de 30/12/2015.
Direito (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº. 29, de 26/03/2012 - D.O.U. de 28/03/2012.
Educação Física (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 412, de 11/11/2011 - D.O.U. 14/11/2011.
Educação Física (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1095, de 24/12/2015 - D.O.U. de 30/12/2015.
Enfermagem (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 01, de 06/01/2012 - D.O.U. 09/01/2012.
Engenharia Civil (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, de 21/12/2012 - D.O.U. de 27/12/2012.
Engenharia de Produção (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1095, de 24/12/2015 - D.O.U. de 30/12/2015.
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, de 21/12/2012 - D.O.U. de 27/12/2012.
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, de 21/12/2012 - D.O.U. de 27/12/2012.
Farmácia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 822, de 30/12/2014 - D.O.U. de 02/01/2015.
Fisioterapia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 822, de 30/12/2014 - D.O.U. de 02/01/2015.
Geografia (Licenciatura)	Resolução CONSU nº 28/2014, de 29/10/2014.
História (Licenciatura)	Resolução CONSU nº 29/2014, de 29/10/2014.
Jornalismo	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 155, de 04/04/2013, D.O.U. de 05/04/2013.
Letras – Português e Japonês (Licenciatura)	Resolução CONSU nº 30/2015, de 24/06/2015.
Letras -Português e Inglês (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012.
Matemática (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1095, de 24/12/2015 - D.O.U. de 30/12/2015.
Medicina Veterinária (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 822, de 30/12/2014 - D.O.U. de 02/01/2015.
Nutrição	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 822, de 30/12/2014, D.O.U. de 02/01/2015.
Odontologia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 822, de 30/12/2014 - D.O.U., de 02/01/2015.

Pedagogia (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, de 21/12/2012 - D.O.U. de 27/12/2012.
Psicologia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 706, de 18/12/2013 - D.O.U. de 19/12/2013.
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	Resolução CONSU nº 15/2015, de 29/04/2015.
Química (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1095, de 24/12/2015 - D.O.U. de 30/12/2015.
Química (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 435, de 15/02/2011 – D.O.U. de 17/02/11.
Rádio , TV e Internet (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 4.213, de 06/12/2005 - D.O.U. de 07/12/2005.
Serviço Social (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 822, de 30/12/2014 - D.O.U. de 02/01/2015.

## 10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Redação

Produção de um texto dissertativo, texto narrativo ou correspondência.

A redação será avaliada segundo: adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado, coerência e coesão.

### Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

#### **Parte I - Língua Portuguesa.**

Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto da linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

#### **Parte II- Literatura Brasileira.**

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente à do Barroco e à do Arcadismo; características temáticas e expressionais da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no Brasil: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

## História

### **Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).**

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

### **Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).**

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

### **Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).**

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

### **Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).**

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

## Geografia

### **Parte I - Espaço da Natureza.**

**As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural:** principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

**Quadro natural:** recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

### **Parte II - A Organização do Espaço Mundial.**

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

### **Parte III - Espaço Brasileiro.**

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

## Matemática

### **Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.**

#### **Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.**

**Conjuntos Numéricos:** naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

**Parte III - Funções.** Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

#### **Parte IV - Equações e inequações**

**Parte V - Polinômios.** Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

**Parte VI - Sequências:** noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

**Parte VII - Juros:** simples e composto.

**Parte VIII - Análise Combinatória:** noções, binômio de Newton; probabilidade.

**Parte IX – Geometria**



**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

*Geometria Plana*: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

*Geometria Espacial*: posições relativas entre pontos, retas e planos.

*Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos*: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

*Parte X - Trigonometria*: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

*Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço*.

Os espaços Vetoriais  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no  $\mathbb{R}^2$ .

Reta, plano e esfera no  $\mathbb{R}^3$ .

*Parte XII - Matrizes*: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ .

*Parte XIII* - Transformações lineares simples do  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

## Física

*Parte I - Mecânica: Cinemática*.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

*Parte II – Dinâmica*

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

*Parte III - Estática*.

*Parte IV – Hidrostática*

*Parte V - Termologia*.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

*Parte VI - Óptica Geométrica*.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

*Parte VII - Eletricidade*.

*Eletrostática*: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

*Eletrodinâmica*: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

*Eletromagnetismo*: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

## Química

*Parte I - Estrutura da Matéria*.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

*Parte II - Transformações da Matéria*.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

*Parte III - Química Orgânica*.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

## Biologia

*Parte I - Seres Vivos*.

**Anália Franco**  
Av. Regente Feijó, 1295  
03342 000 São Paulo SP  
T F 55 11 2672 6200

**Pinheiros**  
R. Butantã, 285  
05424 140 São Paulo SP  
T F 55 11 3030 4000

**Liberdade**  
R. Galvão Bueno, 868  
01506 000 São Paulo SP  
T F 55 11 3385 3000

**São Miguel**  
Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225  
08060 070 São Paulo SP  
T F 55 11 2037 5700

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

#### **Parte II - Célula.**

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

#### **Tecidos.**

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

#### **Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.**

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

#### **Parte IV – Genética**

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

#### **Parte V- Evolução.**

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

#### **Parte VI- Ecologia.**

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

#### **Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.**

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Janice Valia de los Santos  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2017